



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016/DPE/RO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (LOCATÁRIA) E LAURO PAULO KLINGELFUS (LOCADOR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade nº **205.938.5595-SJ/CRS** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **995.011.800-00**, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e, **LAURO PAULO KLINGELFUS**, inscrito no RG nº **374.288-SSP/PR** e CPF nº **28.934.129-00**, residente e domiciliado em Pimenta Bueno/RO, doravante denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo SEI n.º 3001.100505.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Pimenta Bueno/RO, situado à Rua Alcinda Ribeiro de Souza nº 585, Bairro Alvorada, por mais **12 (doze) meses**, sendo de **01 de julho de 2023 até 01 de julho de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do contrato para este período será de **R\$ 57.078,94 (cinquenta e sete mil setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

2.2. Será considerada como data base, o período de **12 (doze) meses**, contadas da data de aceite da última prorrogação, para cálculo do valor de reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

3.1. Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do

orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme pré-empenho nº 2023PE000221, devidamente consignado na nota de empenho nº 2023NE000567, ambas no valor de R\$ 28.698,03 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e três centavos), para atender este exercício, correndo a despesa por conta da Programação 03 122 2043 2182 218202 , Fonte do Recurso: 1.500.0.00001, Natureza de Despesa: 33.90.36.15, já consignado no orçamento da DPE/RO.

3.2. As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato n.º 008/2016/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Parágrafo Único. Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n.º 008/2016/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado eletronicamente pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

LAURO PAULO KLINGELFUS

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 12/06/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Paulo Klingelfus, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0217012** e o código CRC **5581049**.

